

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 14/08/2025

Hora: 11:36

Portaria nº 385/2025

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2023, art. 219 e 223, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **PEDRO AFONSO EICH**, matrícula 216, cargo de Pedreiro readaptado zelador, padrão 04, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 07/08/2025, inativado conforme Portaria nº 104/2011, revisado por Portaria nº 154/2012, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 2.072,22**, distribuídos da seguinte forma: **ROSA MARIA KREIN**, companheiro(a), a contar de 07/08/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 2.072,22.

A pensão será custeada por FAPES, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO LARGO, 14/08/2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.